

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 19/2018

=====

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MAURO JOSÉ MULLER, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias no período de 09 a 28 de julho de 2018, referente o período aquisitivo 18 de janeiro 2016 a 17 de janeiro de 2017, e converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, a Servidora Pública Municipal **Marizete Sandrin**, Matrícula Funcional nº 456, lotada na Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis e a população.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Resolução Administrativa correm por conta do orçamento da Câmara de Vereadores.

**Art. 4º** - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 02 de julho de 2018.

**MAURO JOSÉ MULLER**

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.